



**Conselho Municipal dos
Direitos da Criança
e do Adolescente
São Joaquim - SC**

RETIFICAÇÃO nº. 03, do Edital nº. 01/2019/CMDCA, que trata das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Joaquim.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Joaquim, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, e na Lei Municipal n. 4.613/2019, retifica parcialmente o Edital nº. 01/2019, que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de São Joaquim, e dá outras providências.

1. Onde se lê:

7.16 No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, das 13h às 17h, será realizada a prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 7,0 (sete).

LEIA-SE:

7.16 No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, das 08h às 11h, será realizada a prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 7,0 (sete).

São Joaquim, 15 de julho de 2019.

Karimi Perpetua de Abreu Haidar
Presidente do CMDCA

Sarita Nunes
Presidente da Comissão Especial Eleitoral